



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E EMERGENCIAL Nº 001/2021

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, **CONVOCA** os classificados abaixo indicados para que compareçam no dia e local indicados a fim de manifestarem interesse na celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO** em razão do Edital de Processo Seletivo Simplificado e Emergencial nº 001/2021, e com fundamento no inciso VI do art. 2º da Lei Municipal nº 557/2006 (com alteração dada pela Lei Municipal nº 605/2007).

A contratação temporária fundamenta-se em razão do estado de calamidade pública no município em decorrência da Pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID19).

A convocação seguirá a ordem dos candidatos classificados nos termos do **Edital de Processo Seletivo Simplificado e Emergencial nº 001/2021**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó – Av. Santa Cruz, 355 – Jardim Santa Cruz.

DATA: 02.03.2022- **HORÁRIO:** 14h30m

CARGO: ORIENTADOR COVID-19- Classificados do nº 59º ao 63º.

Orientações:

- 1- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no processo seletivo simplificado;
- 2- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
- 3- Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 25 de fevereiro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.iperosp.gov.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

| |
|--|
| Carteira de Trabalho Original; |
| Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso); |
| Uma foto 3x4; |
| Duas cópias da Carteira de Identidade – RG; |
| Duas cópias do CPF; |
| Uma cópia do cartão PIS/PASEP; |
| Uma cópia do título de eleitor (com comprovante de votação da última eleição ou quitação); |
| Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos); |
| Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado); |
| Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se possuir); |
| Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir); |
| Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se possuir); |
| Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se possuir); |
| Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação); |
| Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente); |
| Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio; |
| Uma cópia do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original; |
| Conta Bancária Santander - Cópia do cartão ou extrato bancário (se os possuir); |
| Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); |
| Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP). |

Iperó, 25 de fevereiro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.